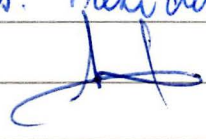




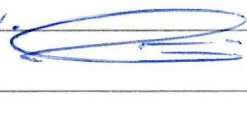
mil novecentos e oitenta e três, o candidato Wilson de Alencar Borba, para o cargo de Técnico Judiciário, em face do pedido de desistência de Célia Aguiar. Nada mais havendo foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 Int. 

Ata no 398 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Ao primeiro dia do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas Barbosa, Finichio Higa, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Arnaldo Esteves Lima e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao feitor secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foram lidos, assinados e prolatados os seguintes acordões, julgados na sessão anterior: 1) Acórdão no 296, referente ao processo no 02/83 - classe III - 2) Acórdão no 297, referente ao processo no 01/84 - classe III. A seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos - matéria administrativa - 1) processo no 020/84 - classe XIV - Representação do Diretor Geral: - Pedido de exoneração do Auxiliar Judiciário Marley Aparecida Zacarias Vieira Andrade. ^{relator Des. Leão N. Carmo} Decisão: "Concederam a exoneração a pedido unanimemente e de acordo com o parecer da Procuradoria". 2) Processo no 021/84 - classe XIV - Representação do Diretor Geral: nomeação de Auxiliar Judiciário - Decisão: "Atendendo a representação do Diretor Geral da Secretaria."

ria, nomearam, em face do concurso a que se submeteu, homologado em doze de abril de mil novecentos e oitenta e três a candidata Maria Auxiliadora do Prado, para o cargo de Auxiliar Judiciário, classe A, referência 24, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Marly Aparecida Zacarias Vieira Andrade, acolhido o parecer oral e unanimemente". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Des. Presidente.

 
Des. Presidente.

Ata no 399 - sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos sete dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Leão Neto do Carmo. Estiveram presentes os juizes: Rui Garcia Dias, Gualter Mascarenhas, Barbosa Hinshiro Higa, Gilberto da Silva Castro, Marco Antônio Cândia, Arnaldo Esteves Lima, e Octávio Yacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. O Des. Presidente comunicou a instalação da 35ª e 36ª Zonas Eleitorais no dia quatorze do corrente, às dezesseis horas, na sede da 35ª Zona. A seguir, passou-se ao julgamento dos seguintes processos administrativos: 1) Processo 026/84 - classe XIV - Representação do Diretor Geral - propondo a indicação da 5ª Vara Cível da Comarca de Campo Grande, para responder pelo serviço eleitoral da 35ª Zona - Campo Grande. Relator - Des. Leão Neto do Carmo - Decisão: "Designaram a 5ª Vara Cível da Comarca da Capital para responder pelo serviço eleitoral da 35ª Zona Eleitoral de Campo Grande. Decisão unânime